

FICHA TÉCNICA

Projeto Oficinas de Afetividade

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETIVO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	INICIATIVA ESTRATÉGICA
<p>1. Desenvolver uma atuação ministerial integrada, estruturante e resolutive na promoção do interesse social e na garantia dos direitos humanos.</p>	<p>1. 8 Promover a autonomia e a capacidade plena para a prática de atos da vida civil e comunitária, bem como a proteção aos vulneráveis.</p>	<p>1.8.2 Iniciativa Estratégica: Intensificação das ações preventivas e de enfrentamento do MPBA, buscando uma intervenção autocompositiva.</p> <p>1.8.3 Iniciativa Estratégica: Empreender ações visando a tutela dos direitos fundamentais, no âmbito da parentalidade responsável e da proteção aos vulneráveis, na sua transversalidade.</p>

O PROJETO PODE TER UM TEMA VINCULADO NO IDEA?

SIM

EMENTA DO PROJETO

O Projeto “Oficinas de Afetividade” visa Instrumentalizar pais e mães, família ampliada no desenvolvimento de relações parentais e coparentais saudáveis junto aos filhos, sensibilizando as partes atendidas em procedimentos de investigação de paternidade sobre a importância dos papéis paterno e materno na formação socioemocional de crianças e adolescentes. Além disso, busca-se apoiar as famílias que enfrentam a ruptura dos laços conjugais a construir laços parentais saudáveis, contribuindo assim, para a pacificação dos litígios e propiciando uma melhor compreensão das diferenças entre conjugalidade e parentalidade.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

As famílias passaram por grandes mudanças nos últimos anos. No contexto sociocultural atual, a configuração familiar patriarcal que foi considerada por muito tempo como o modelo padrão, não mais prevalece, fazendo com que os membros desse grupo precisem ressignificar seus papéis sociais (SCHOLZ et al., 2015).

O termo parentalidade vem sendo utilizado para designar a experiência subjetiva pela qual as pessoas passam ao se tornarem pais e mães. Atualmente, a noção de parentalidade tem servido ainda para ressaltar a importância da construção de vínculos saudáveis entre pais e filhos. Tal experiência, portanto, não se inicia apenas após o nascimento ou a adoção de um filho (MATTOS, 2024a), ela diz respeito a todas as funções designadas à proteção, educação e integração na cultura familiar das gerações mais novas. Tais funções podem estar a cargo não só dos pais biológicos, mas também de outros familiares e da própria sociedade (SOUSA, 2006; SCHOLZ et al., 2015).

Em todas as famílias, o modelo de parentalidade é desenvolvido a partir do estágio de evolução familiar e dos contextos vivenciais onde elas estão inseridas (ZORNIG, 2010; BARCELLOS et al., 2022). Pesquisas têm evidenciado que a transição para a parentalidade acarreta mudanças nos sistemas familiares, sendo uma fonte de stress e um período de crise para seus membros, trazendo mudanças intrapessoais e interpessoais para eles. Trata-se de uma fase única no ciclo de vida familiar, sendo um momento simultaneamente individual e partilhado, onde a experiência da transição para a parentalidade de um membro do casal influencia a experiência da transição do outro (PONCIANO; FÉRES-CARNEIRO, 2017; MATTOS, 2024b; RAVELO, 2024).

Autores apontam que novos problemas e a amplificação de vulnerabilidades preexistentes, são alguns dos desafios que impactam diretamente nas capacidades e na forma de funcionamento do casal, que demandarão de estratégias, competências e novas dinâmicas para gerir as mudanças que surgem pela entrada de um novo membro na família (PONCIANO; FÉRES-CARNEIRO, 2017; RAVELO, 2024).

Diante dessa realidade, muitos casais não conseguem elaborar os conflitos conjugais e acabam por optar pelo término da relação. A separação, contudo, não é o mesmo que o término da unidade familiar, pois o casal conjugal deixa de existir, mas o casal parental permanece existindo, pois, no exercício da guarda compartilhada a coparentalidade é

preservada e as vivências de ser pai e mãe devem ser mantidas (BARCELLOS et al., 2022; MATTOS, 2024c).

Importa mencionar que a coparentalidade tem sido definida na literatura como um conceito que se refere a divisão entre o pai e a mãe da liderança e apoio nos seus papéis de “chefes” da família, ou seja, nos papéis parentais. Este conceito envolve tanto dimensões de cooperação como de antagonismo e as interações do grupo familiar oferecem a oportunidade de observar se os pais apoiam ou se opõem à intervenção do outro componente do sistema parental para com a criança (FRIZZO et al., 2005; MATTOS, 2024d). Percebe-se assim, que o exercício da parentalidade precisa ser algo impregnado de afetividade para que haja um desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, nos aspectos emocional, social e psicológico.

Na atual perspectiva da Família constitucionalizada, democrática e igualitária, a afetividade passa a desempenhar papel de incomparável relevância, assumindo ideais de cooperação nunca imaginados. A afetividade, baseada em amor, carinho, atenção, respeito e cuidado, passa a inspirar toda a dinâmica das relações familiares. Nessa linha de argumentação, realça-se a importância da afetividade e de outros valores como a solidariedade e o respeito para que as relações familiares sejam permeadas de cuidado e proteção recíprocos, numa dinâmica de vida que inspire o desenvolvimento de vínculos afetivos saudáveis de crianças e adolescentes com suas famílias (CABRAL, 2012; CALDERÓN, 2023).

Nesse sentido, nota-se a importância do Ministério Público como garantidor do cumprimento do art. 227 da CF/88 (BRASIL, 1988) que aponta para o princípio da paternidade responsável o qual, determina que a família, a sociedade e o Estado devem assegurar os direitos da criança e do adolescente, o que corrobora com sua missão de tutela de direitos coletivos e individuais indisponíveis, a promoção de justiça social e a pacificação social. Assim, torna-se pertinente e contemporânea a atuação ministerial em demandas de Direito das Famílias que promovam a melhoria da parentalidade.

Considerando que a visão do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) tem por proposta: “Consolidar-se como Instituição resolutiva, de credibilidade, inclusiva e próxima dos cidadãos” (BAHIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 2024), o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações (Caocif), alinhado à visão de não

somente identificar problemas, mas também resolvê-los de forma eficiente e proativa, apresenta o projeto “Oficinas de Afetividade”.

Dessa forma, as “Oficinas de Afetividade” tem por finalidade: 1- Sensibilizar as partes atendidas em procedimentos de investigação de paternidade sobre a importância dos pais na formação socioemocional dos filhos; 2- Instrumentalizar as famílias que enfrentam a ruptura dos laços conjugais a construir laços parentais saudáveis junto aos filhos; 3- Contribuir para a pacificação dos litígios explorando e propiciando uma melhor compreensão das diferenças entre conjugalidade e parentalidade, que compõem os objetivos específicos desse projeto, 4- Instrumentalizar a rede socioassistencial e o sistema prisional quanto a temática da parentalidade como política pública para auxiliar na resolução e prevenção de conflitos familiares, oferecendo aos profissionais e a sociedade ferramentas e conhecimentos para lidar com a parentalidade após a ruptura do relacionamento, promovendo a responsabilidade e o bem-estar dos filhos.